

Cita da 5<sup>a</sup> (quinta) sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixelô/Re, realizada às 17:00 (dezessete) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) no Centro de Referências de Cultura - Fazenda Jaiá - CRAS, na Rua Maria 39 Ilónia - COHAB - I nº 10, sob a Presidência do Vereador Doroteu Flônólio Guedes Filho e Secretariado pelo Vereador Verilândio Guedes Lopes. O Sr. Presidente fez os cumprimentos a todos os presentes e concedeu-os a fizerem de pé para a execução dos Hinos Nacional Brasileiro e Hino Municipal. Feita a Chamada nominal constatou-se a presença de Edson Gomes Graújo, Fernando Vieira Graújo, Francisco Alves Ribeiro, Francisco Graújo Ilchôe, Francisco Jackson de Oliveira Melo, Gibson Pereira de Lima, Jardes Lamiel da Fonte, José Francisco do Nascimento, José Gomes da Silva e Verilândio Guedes Lopes. Fazendo número legal de votos o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, anunciando o Pequeno Expediente que constou da leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição, justiça e Direitos e Comissões de Orçamento, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Contabilidade, a Prestação de Contas do Município de Quixelô/Re - Exercício 2017 - Responsável Maria de Fátima Graújo, sendo pelo aprovado dos Pontos de Governo. Leitura do Parecer Preírio nº 315/2022 Paremo nº: 06.956 / 2018-1. Município: Quixelô Exercício Preírial: Prestações de Contas de Governo. Exercício: 2016. Interessada: Maria de Fátima Graújo. Relatora: Conselheira Maria Thamaz Dias Tutor: Sessão do Plenário Virtual do Período de 26/09/2022 a 30/09/2022. O Sr. Presidente anuncia a Ordem do Dia (abordando em discussão e vo-

arado as Prestações de Contas de Governo, município de Quixelô. Exercício Financeiro 2017, de responsabilidade de Mário de Fátima Araújo.

Os Vereadores(a) José Francisco do Nascimento, Fernando Vieira Araújo e Terilândia Guedes Lopes empararam a palavra para falar da competência e responsabilidade da Ex-Gestão e que por isso aprovaram as contas da mesma. O Sr. Presidente colocou em votação o referido Parecer, tendo a seguinte votação: Vereador Edson Gomes Araújo, Fernando Vieira Araújo, Francisco Alves Ribeiro, Francisco Araújo Melo, Francisco Jackson de Oliveira Melo, Gibson Pereira de Lima, Jorbas Camilo do Costa, José Francisco do Nascimento, José Gonçalves da Silva, Terilândia Guedes Lopes votaram aprovando Parecer Preliminar nº 00137 /2021 e as Contas da Ex-Gestão Mário de Fátima Araújo. Não mais havendo atração o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e saiu constar em Edital Paulo Oliveira Araújo. Fazendo a presente Ata que seu original por quem de direito.

Terilândia Guedes Lopes

JL

Fernando Vieira Araújo

José Francisco do Nascimento

Ribeiro

Gibson Pereira de Lima

Francisco Jackson de Oliveira Melo